



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Itapina

**EDITAL 09/2021 – POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA  
ESTUDANTIL – ENSINO TÉCNICO INTEGRADO,  
SUBSEQUENTE E SUPERIOR**

**RESULTADO FINAL\***

<b>Nº</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1.	20211AGRO0443	NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR A ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM O ITEM 6.5 DO EDITAL E 6.17 ITEM I, É NECESSÁRIO APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.16:NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE DESPESA COM INTERNET;O ANEXO III ESTÁ INCOMPLETO COM RESPOSTAS EM BRANCO;NA FOLHA DO CADASTRO ÚNICO CONSTA O NOME DE VITÓRIA,MAS NO ANEXO III NÃO;ASSIM,NÃO CONSTA OS DOCUMENTOS PESSOAIS E DE RENDA OU NÃO RENDA DE VITÓRIA;NO EXTRATO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL CONSTA O NOME DE CLAUDIA,MAS NO ANEXO III NÃO;ASSIM,NÃO CONSTA OS DOCUMENTOS PESSOAIS E DE RENDA OU NÃO RENDA DE CLAUDIA;AS CARTEIRAS DE TRABALHO ENVIADAS ESTÃO INCOMPLETAS, NÃO ENVIOU CONFORME ITEM 15 DO ANEXO I DO EDITAL 09/2021(PÁGINAS 18 E 19);NÃO ENVIOU IMPOSTO DE RENDA CONFORME ITEM 16 DO ANEXO I DO EDITAL 09/2021(PÁGINA 19);NÃO ENVIOU DOCUMENTO DE RENDA OU NÃO RENDA DE PAULO E FÁBIO;ENVIU DUAS FOLHAS UMA COM PARCELA DE CRÉDITO E OUTRO COM VALOR DE UM BENEFÍCIO, MAS AMBOS NÃO ESTÃO IDENTIFICADOS DE QUEM SÃO;NÃO ENVIU OS DOCUMENTOS DE DESPESAS COM MORADIA ESTUDANTIL E TRANSPORTE;APRESENTAR LAUDO (MESMO QUE APRESENTOU NO PROCESSO SELETIVO DO IFES);ESTUDANTE ENCONTRA-SE EM APNPs?
2.	20211ZOOI0150	NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM O ITEM 6.5 DO EDITAL E 6.17 ITEM I, É NECESSÁRIO APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.16:NÃO INFORMOU NO ANEXO III SOBRE DESPESAS PARA ESTUDAR,ESTUDANTE PERMANECE EM APNPs?;NÃO ENVIU ANEXO XIII (PENSÃO) REFERENTE A MARIA GABRIELI CONFORME ITEM 30 DO ANEXO I EDITAL 09/2021 ;NÃO ENVIU COMPROVANTE DO RECEBIMENTO DO BOLSA FAMÍLIA CONFORME ITEM 25 DO ANEXO I EDITAL 09/2021;NÃO ENVIU ITEM 16 DO ANEXO I EDITAL 09/2021;NÃO ENVIU ANEXO I DA PORTARIA Nº190,07/07/2021;ENVIU ANEXO VIII INCOMPLETO SEM ASSINATURA E CPF DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL E SEM OS DADOS DOS OUTROS MORADORES DA REPÚBLICA;ENVIU ANEXO XVII SEM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ESTUDANTE;NÃO ENVIU RECIBO OU CONTRATO DA DESPESA COM MORADIA CONFORME ITEM 39 DO ANEXO I EDITAL

		09/2021;NÃO ENVIU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DA MORADIA ESTUDANTIL CONFORME ITEM 39 DO ANEXO I EDITAL 09/2021;NÃO ENVIU ITEM 40 DO ANEXO I EDITAL 09/2021;FAZER UM RELATO DE PRÓPRIO PUNHO SOBRE A CONDIÇÃO RENDIMENTO FAMILIAR SER MENOR QUE AS DESPESAS INFORMADAS;NÃO APRESENTOU ANEXO I DA PORTARIA Nº190,07/07/2021;ESTUDANTE ENCONTRA-SE EM APNPs? INDERFERIDO PARA ALIMENTAÇÃO – O CURSO INTEGRADO TEM ALIMENTAÇÃO GRATUITA NO REFEITÓRIO DO CAMPUS;
3.	20211AGPI0263	NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM O ITEM 6.5 DO EDITAL E 6.17 ITEM I, É NECESSÁRIO APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.16 DO EDITAL 09/2021: NÃO ENVIU COMPROVANTE DE DESPESA DO ITEM "OUTROS" DO ANEXO III;NÃO ENVIU ITEM 16 DO ANEXO I EDITAL 09/2021;FALTOU UM DEMONSTRATIVO DE SALÁRIO CONFORME DESCRITO NO ITEM 17 DO ANEXO I EDITAL 09/2021;NÃO APRESENTOU ANEXO I DA PORTARIA Nº190,07/07/2021;NÃO ENVIU ITEM 41 DO ANEXO I EDITAL 09/2021;FAZER UM RELATO DE PRÓPRIO PUNHO SOBRE A CONDIÇÃO RENDIMENTO FAMILIAR SER MENOR QUE AS DESPESAS INFORMADAS;ESTUDANTE ENCONTRA-SE EM APNPs?
4.	20211AGRO0427	NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM O ITEM 6.5 DO EDITAL E 6.17 ITEM I, É NECESSÁRIO APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.16 DO EDITAL 09/2021:FALTOU CPF DOS IRMÃOS; FALTOU CERTIDÃO DE CASAMENTO E OU ANEXO XIII DOS PAIS; FALTARAM COMPROVANTES DE DESPESAS INFORMADOS NO ANEXO III: ÁGUA,TELEFONE,IPVA, TV/INTERNET,MENSALIDADES DE ESCOLAS E/OU CRECHE E/OU CURSOS E CARTÃO DE CRÉDITO; CARTEIRA DE TRABALHO DA MÃE FALTOU A PÁGINA POSTERIOR À ÚLTIMA PÁGINA COM ASSINATURA; NÃO ENVIU ITEM 16 DO ANEXO I EDITAL 09/2021 DA MÃE E DA ESTUDANTE; NÃO ENVIU ITEM 24 DO ANEXO I EDITAL 09/2021 DA MÃE E DA ESTUDANTE; NÃO APRESENTOU ANEXO I DA PORTARIA Nº190,07/07/2021; NÃO ENVIU ITENS 39 E 41 DO ANEXO I EDITAL 09/2021;ESTUDANTE ENCONTRA-SE EM APNPs? SEU PAI TRABALHA EM CURITIBA-PR?
5.	20211AGPS0195	<b>DEFERIDO</b> PARA MORADIA E TRANSPORTE A; INDERFERIDO PARA ALIMENTAÇÃO - O CURSO SUBSEQUENTE TEM ALIMENTAÇÃO GRATUITA NO REFEITÓRIO DO CAMPUS IATPINA; A ESTUDANTE ENCONTRA-SE EM APNPs?; DEVERÁ CUMPRIR COM O ITEM 6.7 DO EDITAL 09/2021 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL; DEVERÁ CUMPRIR O ITEM 10 DO EDITAL 09/2021 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: REUNIÃO INICIAL: LEITURA E ENTREGA DO TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE E DA CONTA BANCÁRIA; DEVERÁ ENCAMINHAR ITENS 39 E 40 PREVISTOS NO ANEXO I DO EDITAL 09/2021 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL; PROCURAR ASSISTENTE SOCIAL DO CAMPUS ITAPINA ATRAVÉS DO TELEFONE 3723 1209 OU DE FORMA PRESENCIAL NO CAMPUS ITAPINA;
6.	20211AGPS0233	NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM O ITEM 6.5 DO EDITAL E 6.17 ITEM I, É NECESSÁRIO APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.16 DO EDITAL 09/2021:FALTOU ENCAMINHAR COMPROVANTE DA DESPESA COM IPVA;TELEFONE E GASTOS COM SAÚDE; NÃO ENVIU DESPESAS DO FILHO ANTONIO PARA ESTUDAR;O ANEXO III ENCONTRA-SE COM RESPOSTAS EM BRANCO;FALTOU CPF DOS FILHOS GABRIELE E EMANUELE; NÃO ENVIU CARTEIRA DE TRABALHO DO GRUPO FAMILIAR CONFORME ITEM 15 DO ANEXO I EDITAL 09/2021 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL; NÃO ENVIU ITEM 16 DO ANEXO I EDITAL 09/2021 DA ESTUDANTE E DE ANTONIO; NÃO ENVIU ANEXO XII DE ELIAS ITEM 27 DO EDITAL 09/2021 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL;NÃO ENVIU ANEXO I DA PORTARIA Nº190,07/07/2021; NÃO ENVIU ITENS 39 E 40 DO ANEXO I EDITAL 09/2021;ESTUDANTE ENCONTRA-SE EM APNPs? INDERFERIDO PARA ALIMENTAÇÃO - O CURSO SUBSEQUENTE TEM ALIMENTAÇÃO GRATUITA NO REFEITÓRIO DO CAMPUS IATPINA;

\*Conforme estabelecido no edital 09/2021 Assistência Estudantil o recurso deste resultado (AnexoVI) será recebido exclusivamente através do e-mail [cgpae.itapina@ifes.edu.br](mailto:cgpae.itapina@ifes.edu.br)

\*Para o estudante com situação DEFERIDO deverá encaminhar exclusivamente através do e-mail

cgpae.itapina@ifes.edu.br os seguintes documentos digitalizados:

1. Conta Bancária (corrente ou poupança) em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta);
2. A conta deverá ser no banco indicado no item 10.4 do edital 09/2021 Assistência Estudantil (Pág. 9);
3. Encaminhar o Termo de Compromisso do Estudante assinado (anexo XVI) Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável;
4. Estudante da Graduação: encaminhar Horário Individual do semestre em curso, que está disponível no acadêmico para que seja realizado o cálculo atualizado dos valores de auxílios Alimentação e Transporte A.

\*O estudante que durante o processo de análise de seleção do edital nº 09/2021 deixou de ser estudante do Ifes Campus Itapina (concluiu ou transferiu de curso para outro campus, etc) desconsidere este resultado, pois, não será incluído no Programa de Auxílio.

Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil-Itapina

Telefones: 3723 1261/3723 1209

Divulgado em 12/11/2021.



*Emitido em 12/11/2021*

**REQUISIÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES Nº 2/2021 - ITA-CAM  
(11.02.24.01.08.03.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 12/11/2021 10:44 )*

**ELEN AMARAL SIQUEIRA RAVARA**

*ASSISTENTE SOCIAL*

*ITA-CAM (11.02.24.01.08.03.04)*

*Matrícula: 1680664*

*(Assinado digitalmente em 12/11/2021 10:48 )*

**FABIO ADONIAS MONTEIRO**

*COORDENADOR - TITULAR*

*ITA-CGAC (11.02.24.01.08.03)*

*Matrícula: 1035762*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **REQUISIÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES**, data de emissão: **12/11/2021** e o código de verificação: **5f61409cda**